

**RESOLUÇÃO Nº 29/2010/CS**

Florianópolis, 26 de Agosto de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e cinco de agosto de 2010,

Resolve:

**Aprovar** a criação do **Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos**, com duração de 24 meses, em conformidade com o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu do IF-SC, em regime semestral, com oferta anual de 20 vagas por turma, a ser realizado pelo Campus Florianópolis do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se e  
Cumpra-se.

**CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**  
Presidente